

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 37, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

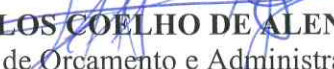
O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Ebson Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2159977 para atuar como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato n.º 08/2019, referente ao Processo nº 23600.000094.2019-71, que trata da Contratação de empresa de engenharia para Manutenção Predial do IF Sertão-PE, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Layane Ribeiro Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 3054335 para atuar como Gestora do Contrato n.º 08/2019, referente ao Processo nº 23600.000094.2019-71, que trata da Contratação de empresa de engenharia para Manutenção Predial do IF Sertão-PE, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria n.º 19, de 04 de maio de 2020, emitida pela Pró-Reitoria de Orçamento e Administração.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE